



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento Municipal da Atividade Física e do Desporto do Concelho da Nazaré (RMAFDCN) - Proposta de prorrogação dos prazos de submissão (Atividade Regular e Projetos Específicos e Estratégicos) - Ano 2027	INFORMAÇÃO N.º: 470/SAFDJ/2026
	NIPG: 14953/26
	DATA: 2026/09/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
23-09-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
23-09-2026

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

~~Chefe da Divisão Administrativa e Financeira~~

Concordo com o exposto. À consideração superior.
23-09-2026

Carla Mauricio
Chefe da Divisão de D.T.Q.V.

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que se verifica atualmente um regime transitório decorrente da substituição do regulamento vigente - Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN) - pelo novo normativo, designado Regulamento Municipal da Atividade Física e do Desporto do Concelho da Nazaré (RMAFD);

Considerando que o novo regulamento introduz novas regras, procedimentos e critérios aplicáveis às candidaturas, designadamente no que respeita às tipologias de apoio “Atividade Regular” e “Projetos Específicos e Estratégicos”, implicando, por parte das entidades interessadas, a adaptação aos novos procedimentos e às novas exigências de instrução dos respetivos processos;

Considerando que, nos termos do RMAFD, se encontra definido o prazo limite para a apresentação de candidaturas às referidas tipologias até ao dia 30 de setembro, conforme previsto no artigo 17.º (Prazos) e no artigo 28.º (Prazo de Apresentação);

Considerando, igualmente, que o Município se encontra a desenvolver uma plataforma de apoio ao associativismo, que permitirá, designadamente, a submissão e gestão dos processos de candidatura de forma desmaterializada, contribuindo para a simplificação administrativa, a uniformização dos procedimentos, a redução da utilização de suporte em papel e uma maior eficiência no relacionamento entre o Município e as associações;

Considerando que a implementação desta plataforma constitui uma das medidas associadas à concretização de um novo modelo de gestão e acompanhamento dos apoios ao associativismo, sendo desejável que as candidaturas referentes ao ano de 2027 possam, tanto quanto possível, ser enquadradas neste novo sistema;

Considerando que a conjugação da entrada em aplicação do novo regulamento com a implementação deste novo modelo de tramitação justifica a criação de um período adicional que permita às associações conhecer, adaptar-se e preparar adequadamente os respetivos processos de candidatura, assegurando, simultaneamente, uma transição mais organizada entre o regime atualmente vigente e o novo quadro regulamentar;

Considerando, assim, que a prorrogação excecional do prazo permitirá reforçar os princípios da equidade, transparência, segurança jurídica, previsibilidade e boa administração, evitando que a alteração do enquadramento regulamentar e a implementação de novos procedimentos administrativos possam constituir um fator limitativo à participação das entidades interessadas;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, a título excecional e exclusivamente para as candidaturas referentes ao ano de 2027, prorrogar o prazo de apresentação das candidaturas às tipologias de apoio “Atividade Regular” e “Projetos Específicos e Estratégicos” até ao dia 2 de novembro de 2026.

A presente prorrogação deverá ser entendida como uma medida de carácter excecional, circunscrita ao período de transição para o novo regime regulamentar e à implementação do novo modelo de tramitação dos processos de apoio ao associativismo, não prejudicando os prazos que venham a vigorar para os exercícios subsequentes, nos termos do RMAFD.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
22-09-2026

Dino Casimiro

